



OFÍCIO 088/AGERST/2021

Santa Cruz do Sul, 16 de Setembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Ao cumprimentá-la, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul, Autarquia com personalidade jurídica de direito público, de CNPJ sob nº 28.612.996/0001-05, vem na pessoa de seu Presidente, Ernani Baier, nas obrigações que lhe são atribuídas, nos termos da Lei Municipal nº.8583 de 04 de maio de 2021, encaminhar em anexo, o Parecer Técnico e Cálculo do Subsídio, parcela 05, concedido ao Consórcio de Transporte Coletivo Urbano, aprovado em Reunião Ordinária da AGERST, realizada na data, de 15/09/2021.

No ensejo, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ERNANI BAIER
Presidente da AGERST

Exma. Sra.

HELENA HERMANY

Prefeita de Santa Cruz do Sul - RS

Gabinete da Prefeita

Santa Cruz do Sul - RS